

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

ATA Nº 17/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA EM 9 DE AGOSTO DE 2018

Aos nove dias do mês de agosto do ano dois mil e dezoito, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Salão Nobre dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Vice-Presidente da Câmara, Luis Manuel Maçãs Aires Costa e com a presença dos Vereadores, José Manuel Ramilo Pires, Jorge Miguel da Silva Rosado e Cristina de Fátima Almeida Castanho Novo. -----

O Vice-Presidente informou que o Presidente não estava ainda presente, porque se tinha deslocado a uma reunião a Campo Maior com potenciais investidores no concelho de Marvão, mas que irá chegar no decorrer desta reunião. -----

Não compareceu à reunião a Vereadora Maria Madalena Delicado Curião Tavares, por motivos pessoais, tendo solicitado a sua substituição. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade justificar a falta, conforme o estabelecido na alínea c) do artigo 39º da lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram quinze horas, iniciando-se a mesma de acordo com a Ordem do Dia previamente elaborada e datada onze de julho de dois mil e dezoito. -----

FORAM PRESENTES OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

Foi presente à Câmara Municipal a ata da reunião ordinária de 16 de julho que foi aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 57º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. A presente ata foi aprovada por maioria com o voto a favor da Vereadora Cristina Novo e com as abstenções dos Vereadores Luis Costa, Jorge Rosado e José Manuel Pires.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

- O **Sr. José Manuel Baltazar** tendo conhecimento que dois dos pontos da ordem do dia é a atribuição de medalhas de mérito municipal, referindo que nada o move contra as pessoas em si, no que se refere à proposta do Sr. Presidente da Câmara, que propõe a atribuição à Sr.ª Paula Duque, impulsionadora e organizadora do Festival de Cinema de Marvão, pergunta se esta personalidade auferir qualquer remuneração ou avença da Câmara Municipal. -----

- O **Vereador Luis Costa** respondeu que não. -----

- O **Vereador José Manuel Pires** acrescentou que recebe um subsídio. -----

- O **Vereador Jorge Rosado** disse que é atribuído um subsídio à Associação Periferias, tal como ao Festival Internacional de Música de Marvão. -----

- O **Sr. José Manuel Baltazar** acrescentou que não concebe que, uma pessoa ou instituição que, recebe uma remuneração ou um subsídio da Câmara para exercer, divulgar ou tratar uma atividade, que presta um serviço em relação àquilo que recebe, sem caráter voluntário, tenha depois o mérito para receber por parte da Câmara tal atribuição. Quanto à proposta para atribuir aos presidentes da junta, repetiu que nada o move contra as pessoas, se em 2016 foram homenageados os eleitos em 1976, porque não foram logo todos? Uma vez -----

2018.08.09

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

que os presidentes de junta recebem um subsídio mensal para exercer o seu cargo. Deveriam homenagear apenas aqueles em que à data em que foram eleitos não recebiam qualquer remuneração, a partir do momento que recebem, não fica bem à Câmara Municipal esta atribuição. Perguntou ainda qual foi o critério. E porque não teve a Câmara esse mesmo critério para os vereadores e presidente de câmara que tiveram no passado esse cargo. Quanto à proposta do PS, concorda praticamente com todos, com exceção da D. Helena Fé, que integra o Fortificar Marvão, pelo qual é remunerada, é certo que é dinâmica, trabalhadora, voluntária, mas se está ainda a desempenhar as suas funções, se o projeto ainda não terminou, não faria mais sentido esta atribuição mais tarde caso se justifique. Não lhe parece de bom tom esta atribuição, enquanto a pessoa em causa ainda está a exercer. Perguntou se havia falta de personalidades. Perguntou também ao Vereador José Manuel Pires se não vai fazer uma proposta de atribuição de medalhas de mérito. ---

- O **Vereador Luis Costa** esclareceu que efetivamente a Sr. ^a Paula Duque não recebe qualquer remuneração da Câmara, é sim atribuído um subsídio à Associação Periferias para fazer face às despesas com a realização do Festival de Cinema. O critério foi, tal como no passado se homenageou o Maestro Christoph Poppen pela realização do Festival Internacional de Música de Marvão, entendemos que era meritória a atribuição, dada a dimensão que o festival de cinema tem tomado, trata-se de um evento internacional, de muita qualidade. Quanto aos presidentes de junta, tal como referiu o Sr. Baltazar, alguns Presidentes de Câmara já tinham sido homenageados, pelo que acharam que era o momento de homenagear os presidentes de junta.-----

- O **Vereador Jorge Rosado** esclareceu que, as propostas do partido socialista foram aprovadas pela direção do partido e o enquadramento e justificação da sua atribuição está na proposta. -----

- O **Vereador José Manuel Pires** entende que não deve pôr em causa as propostas apresentadas, porque se tratam de pessoas e qualquer coisa que possa referir pode de alguma forma melindrar ou ser pouco ético. Referiu ainda que antes do dia 8 de setembro ainda se vão realizar duas reuniões de câmara e está a analisar se vai apresentar mais alguma proposta ou não.-----

- A **D. Maria João Morais** veio informar que pretende concorrer ao bar da fronteira de Marvão, tal como o seu marido também o pretende fazer, ambos de forma independente. Solicita que seja informada quando o concurso for aberto.-----

- A **Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Ilda Marques**, informou que é complicado os serviços assumirem a responsabilidade de prestar esse tipo de informação. Neste momento, não tem qualquer previsão de quando o concurso será aberto, pelo que o melhor é a D. Maria João Morais estar atenta ao site da Câmara e aos editais que são afixados nos lugares habituais.-----

- O **Vereador Luis Costa** disse que qualquer pessoa pode concorrer, desde que cumpram os requisitos do concurso. -----

- O **Vereador Jorge Rosado**, quanto às obras do edifício da fronteira, questionou o Sr. Vereador Luis Costa se mantêm as intenções iniciais para aquele edifício e qual o desenvolvimento dos trabalhos. -----

- O **Vereador Luis Costa**, informou que sim, será um Centro de Inovação Turística e um restaurante. -----

- O **Vereador José Manuel Pires** referiu que não se trata de um simples restaurante. -----

2018.08.09

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

- A **Chefe de Divisão de Obras**, Soledade Pires, esclareceu que o que está previsto numa candidatura é um equipamento gastronómico para promoção da gastronomia raiana. Disse ainda que, quando o espaço for colocado a concurso será estipulado, aquilo que a Câmara, entende que o restaurante deve fomentar. A obra deve estar concluída no final de setembro.
- A **Professora Fernanda Rosa** perguntou quando está concluído o centro de recolha animal. -----
- O **Vereador Luis Costa** respondeu que se está a avançar com o projeto, mas que ainda não foi iniciada a obra. -----
- A **Professora Fernanda Rosa** disse que uma vez que a Câmara não tem condições para recolher animais e que existem famílias de acolhimento temporário dispostas a dar o seu apoio, nomeadamente para a situação da cadela que está abandonada na Pitaranha e que já matou algumas galinhas, mas alguém terá que assumir, perante as famílias de acolhimento temporário, o pagamento da ração, do tratamento médico, das vacinas, do chip e da esterilização. -----
- O **Vereador Luis Costa** pediu para enviar um email ou uma carta de modo a que a situação seja analisada pelo veterinário municipal. -----
- A **Professora Fernanda Rosa** perguntou ainda se tinha sido feita candidatura aos fundos de esterilização, que terminou o prazo a 30 de abril. -----
- O **Vereador Luis Costa** respondeu que não. -----
- A **Professora Fernanda Rosa** referiu que no concelho de Marvão há várias colónias de gatos descontroladas. Na Pitaranha há a situação de um casal idoso com 19 gatos, certamente terão dificuldades para alimentar todos os animais. Sugeriu que fossem esterilizadas as gatas, pois são o principal foco para a reprodução, mas uma vez que não houve candidatura será complicado. Pensou então na seguinte solução, se a Câmara estiver interessada em adquirir a pilula para gatas, pedindo às pessoas para a administrarem, poderia haver um decréscimo na reprodução. Este problema acontece em vários sítios do concelho. É uma situação urgente, é um caso de saúde pública. -----
- O **Vereador Luis Costa** pediu que fizesse chegar esta sugestão para o veterinário municipal a analisar. -----
- O **Vereador José Manuel Pires** referiu que este caso é um caso de saúde pública e que a Câmara deve diligenciar de imediato o apoio dos serviços de ação social, bem como do veterinário municipal, de modo a haver uma informação mais técnica sobre o assunto. -----
- O **Vereador Jorge Rosado** acrescentou que já tinha alertado para a necessidade de existir uma situação transitória enquanto o CRO não está a funcionar, pois as situações continuam a acontecer. Uma das soluções pode ser esta das famílias de acolhimento temporário. -----
- O **Sr. Marco Garcia** perguntou se há algum plano para a erradicação de plantas exóticas no concelho, nomeadamente através de colaboração com o ICNF, uma vez que este proíbe as plantas exóticas no Parque Natural. Como podem existir, tantas mimosas, tantos eucaliptos, tantos pinheiros. Que medidas vão ser tomadas para evitar fogos fora de controle, como o que aconteceu no domingo. -----
- O **Vereador Luis Costa** respondeu que existe o que foi definido pelo governo para as limpezas de terrenos. Dizendo ainda que se o ICNF proíbe também deveria fiscalizar. Em

2018.08.09

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

relação ao fogo de domingo, informou que já foi solicitada uma reunião ao ICNF, será na próxima semana, para se avaliar o que ardeu e o que se deve fazer no futuro. -----

O Sr. Presidente entrou neste momento na reunião e assumiu a direção dos trabalhos. -----

- O **Sr. Rudy** informou que Annick (Camping) enviou uma mensagem a todos os elementos do executivo municipal, lamentando a partilha de imagens do “desastre em Marvão” feita nas redes sociais pelos próprios e por presidentes de junta, exigindo que removam essas fotos e que peçam desculpa aos empresários turísticos do concelho, que trabalham para que Marvão tenha mais turismo. -----

- A **Vereadora Cristina** perguntou se já há resposta das empresas por causa da falta de cobertura da rede móvel. -----

- O **Presidente** respondeu que já tinha havido uma reunião com a Altice em que esse assunto foi abordado, foi pedido o reforço da rede, mas a situação tem vindo a agravar-se. Vai pedir nova reunião, para ultrapassar esta situação. -----

- O **Vereador Jorge Rosado** informou que a Representação da Comissão Europeia em Portugal, que vai organizar o SummerCemp, solicitou o reforço da rede móvel da NOS em Marvão. Virá alguém da empresa na próxima semana.-----

- O **Presidente** informou o Vereador José Manuel Pires, que quanto ao seu pedido para estar presente o José Paulo Alexandre, tal não foi possível por este ter assuntos pessoais para resolver. De qualquer forma está disponível para falar sobre o incêndio. -----

- O **Vereador José Manuel Pires** esclareceu que não solicitou a presença do José Paulo Alexandre, mas sim do comandante da proteção civil municipal. -----

- O **Presidente** informou que não há ninguém nomeado para essa função e que é o José Paulo Alexandre que coordena o serviço da proteção civil municipal.-----

- O **Vereador José Manuel Pires** referiu que se não há comandante se calhar deveria haver, pois esta situação no início do Verão, porque este ano houve um verão tardio, sabendo que setembro é o mês historicamente pior de incêndios no concelho de Marvão e houve um incêndio com esta proporção em agosto. Desde 2003, que Marvão tem passado ao lado destas catástrofes, nada garante que esta situação não se repita. O Presidente sabe que foi contactado por um técnico credenciado nesta área da prevenção, Engenheiro João Filipe Bugalho, para em conjunto com os restantes presidentes do Parque Natural, terem reuniões para uma intervenção concertada para prevenir estas situações, ao qual foi dada uma resposta tardia à proposta apresentada. Não foi assim possível implementar a dita proposta. Acrescentou que desde outubro que tem vindo a alertar para uma coordenação concertada entre os sapadores da Câmara e os bombeiros. E que lamenta que a pessoa que está a desempenhar as funções de comandante operacional da proteção civil não possa estar presente na reunião, uma vez que esta foi adiada por causa do incêndio, em que arderam 140 hectares, provavelmente da joia da coroa, a serra do sapoio, onde no topo está a vila de Marvão. Informou o Sr. Presidente que à hora a que o incêndio estava a decorrer na vila de Marvão não havia nenhuma viatura dos bombeiros, chegou às 18h a carrinha da junta com o kit de incêndio. Disse ainda que, a cisterna está sem água, que metade das bocas de incêndio da vila não funcionam e que foi ele que informou a Santa Casa da Misericórdia de Marvão do incêndio e da proximidade que tinha da instituição. Afirmou que o Plano de Defesa da Floresta Contra Incêndios do concelho de Marvão tem que prever estas situações. Afirmou que o que está a acontecer em Monchique era

2018.08.09

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

previsível e o que começou a acontecer na Serra de S. Mamede também é previsível que aconteça, porque no resto do país já ardeu tudo o que havia para arder. Até 15 de abril os proprietários tinham que limpar 100 metros há volta das povoações e quando não o fizessem tinha de ser a Câmara Municipal a fazê-lo, no concelho de Marvão á volta da Portagem, da Escusa e do Porto da Espada, esse trabalho não foi feito. Julga que ainda se pode acorrer a algumas dessas situações, apela a que o Sr. Presidente ponha em prática no terreno aquilo que ainda não foi feito até agora, a Câmara tem duas equipas de sapadores. -----

E apresentou as seguintes notas sobre este assunto, numa perspetiva construtiva: “Origem do incêndio - a EDP Distribuição tem registo dos disparos das linhas de Média Tensão. Poderá o Município solicitar confirmação de ocorrências (dia e hora) nas linhas que passam junto da Vila; Articulação entre os Sapadores e os Bombeiros tem de ser formalizada/protocolada para que as equipas tenham melhores condições para trabalhar em conjunto (vestuário, equipamento, comunicações,...). No âmbito do orçamento participativo o Município adquiriu uma viatura específica para entrar na Vila. Porque motivo não foi utilizada? O sistema de incêndios da Vila não tem condições para ser devidamente utilizado. Já havíamos alertado em reuniões de Câmara anteriores. Continua por resolver. Além de faltarem mangueiras, a cisterna não pode estar vazia e as bocas de incendio não funcionam no seu todo. A limpeza da zona em redor dos depósitos de gás continua por fazer. Já havíamos alertado em reuniões de Câmara anteriores. Continua por resolver. É fundamental desenvolver um plano de evacuação para todo o concelho, e em especial para a Vila, que tem apenas uma entrada/saída), com especial relevância para os procedimentos a tomar no caso das IPSS, das unidades hoteleiras, mas também dos estabelecimentos de ensino. É fundamental dotar o território de acessos adequados: o PNSSM tem de permitir que os proprietários e/ou as instituições possam melhorar os caminhos existentes e também criar mais acessos. Projetos IFADAP: em que ponto de situação está? A falta de limpeza dificultou o combate a este incêndio. Projeto das Acácias: em que ponto de situação está? É imperativo continuar a erradicar esta infestante. Recomendações: Emitir um Comunicado (para a comunicação social nacional) a relatar o [reduzido] efeito dos incêndios e a convidar os turistas para continuarem a visitar o nosso concelho e a nossa região; Iluminação do castelo e muralhas: a ocorrência acabou por gerar uma oportunidade de melhorar a iluminação, e a sua eficiência energética. Deverá avançar-se no imediato para a substituição dos equipamentos por tecnologia LED.” -----

- O **Presidente** respondeu ao Vereador José Manuel Pires que registou a demagogia que ouviu, que estranhou não o ver no posto de comando durante o incêndio, como vereador e como aconteceu com as outras forças políticas. Disse também que o Vereador José Manuel Pires tem tanta experiência que é uma pena não as ter partilhado com o comando. Esclareceu que ao contrário do que parece, foram feitos todos os esforços para solicitar meios, às 18h estavam 8 meios aéreos no local, houve empenho de todos os envolvidos. Disse-lhe também que, a nível de prevenção muito foi feito, pois com a legislação que existe em muitos dos dias não puderam fazer nada. O Presidente pediu ainda que ficasse registado, que no dia da ocorrência estavam as duas equipas de sapadores sob a coordenação do comandante dos bombeiros, demonstrando que há coordenação e articulação entre os meios da proteção civil municipal e os meios dos bombeiros. Informou ainda que na sexta-feira da próxima semana vai ter uma reunião com os presidentes de

2018.08.09

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

junta, com o ICNF e a técnica do gabinete florestal, de modo a fazer-se um levantamento de toda a área ardida e das medidas que se podem tomar de imediato em articulação com os proprietários. Informou também que teve hoje uma reunião com a Areanatejo no sentido de se fazer um estudo para a substituição da iluminação exterior, que de imediato é uma prioridade. -----

- O **Vereador José Manuel Pires** respondeu que tudo o que o Presidente referiu vai de encontro ao que já tinha afirmado, e que assim já não é demagogia.

- O **Presidente** referiu que o Vereador José Manuel Pires foi o primeiro comandante dos bombeiros, exerceu a função durante 3 ou 4 meses, é um entendido nestes temas e nunca mais quis dar um contributo. Deixou-lhe um apelo: que se alistasse nos bombeiros. -----

- O **Vereador José Manuel Pires** disse que os terrenos antigamente não ardiam porque eram limpos, as lenhas eram retiradas e tudo era aproveitado, a vida mudou e se a vida muda a atitude da câmara tem que mudar também. Afirmou também que, a função que desempenhou como o primeiro comandante dos bombeiros de Marvão foi no sentido de garantir a constituição da instituição e questionou o presidente sobre a sua falta de interesse e até o afastamento que teve na altura em que Marvão não tinha corpo de bombeiros, seria, na altura, o único concelho do país nessa situação e nunca o viu preocupado com esse facto e perguntou por fim, onde andava o Presidente nessa altura, onde tantas e tantos do nosso concelho tudo fizeram para por essa casa de pé -----

- O **Vereador Jorge Rosado** referiu que todos os esforços foram feitos e que o prejuízo podia ter sido bem maior. Em 21 de fevereiro de 2018, trouxeram à reunião de câmara uma proposta para a criação do estatuto do dirigente associativo e corpo ativo dos bombeiros voluntários, voltou a referir a importância deste assunto, no sentido de dar algum retorno a estas pessoas. Esta proposta foi aprovada e é urgente pô-la em prática, com a revisão do código regulamentar. -----

ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a refª OD-17/18**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: -----

N. 133 de 13/07/2018, que acusava os seguintes saldos: -----

Conta nº 11373021	Caixa Geral de Depósitos	295.377,09 €
Conta n.º 424963076	Caixa Geral de Depósitos	7.528,60 €
Conta nº 460593019	Caixa Geral de Depósitos	11.812,44 €
Conta n.º 485403097	Caixa Geral de Depósitos	154.540,22 €
Conta nº 484003096	Caixa Geral de Depósitos	72.894,69 €
Conta nº 494493064	Caixa Geral de Depósitos	8.036,90 €
Conta nº 557843085 - Fundo coe	Caixa Geral de Depósitos	23.173,61 €
Conta nº 7664101553	CCAM Norte Alentejano	182.696,87 €
Conta nº 003300004532202246605	Banco Comercial Português	7.987,08 €
Conta nº 32273461823	Banco Espírito Santo S.A.- Novo Banco	0,00 €

2018.08.09

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Conta n.º001800000393061300140	Banco Totta & Açores, SA	7.828,14 €
Conta 00456435448441738500	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	50.000,00 €
Conta 00456435448505160800	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	270.000,00 €
50004564354007664101553	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	600.000,00 €
50004564354007664101553	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	0,00 €
Conta nº 32273461823 – prazo-100517132507	Banco Espírito Santo S.A. Novo Banco	0,00 €
Em cofre	Tesouraria	546,16 €
Fundo de Maneio		500,00 €
TOTAL:		1.692.921,80 €
Saldo de:	Operações Orçamentais	1.647.617,13 €
Saldo de:	Operações de Tesouraria	45.304,67 €
Documentos		0,00 €
TOTAL:		1.692.921,80 €

OBRAS

PROCESSO Nº 06/2018 - REMODELAÇÃO/HABITAÇÃO - FELICIA MARIA MARQUES AMADOR - ALVARRÕES - SÃO SALVADOR DE ARAMENHA

Informação da Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

“Tenho a honra de informar V. Exª que decorrente da verificação da apresentação dos projetos das especialidades verificou-se a falta de apresentação de um projeto, que foi agora apresentado. -----

Deste modo, foram apresentados os projetos das especialidades, acompanhados com as respetivas declarações dos técnicos responsáveis pelos mesmos. -----

Foi apresentada declaração de isenção de apresentação do projeto de arranjos exteriores, no que não se vê inconveniente de acordo com a justificação apresentada, tendo em conta o facto desta operação urbanística se localizar em meio rural e a sua envolvente já estar definida. -----

Quanto ao pedido de isenção de apresentação da rede de gás, verifica-se que este projeto localizando-se em meio rural e por conseguinte sem perspectivas de vir a ser abrangido a médio ou a longo prazo por rede de distribuição de gás, poderá ser deferido. -----

De acordo com o exposto coloca-se à consideração superior e da Exmª Câmara Municipal a aprovação deste projeto na sua totalidade.” -----

Despacho do Presidente da Câmara: *“À Câmara Municipal.” -----*

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar de acordo com a informação técnica. -----

PROCESSO Nº 24/2018 - ALTERAÇÃO/HABITAÇÃO - CARLOS MORENO GONZALEZ - MARVÃO - SANTA MARIA DE MARVÃO

Informação da Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

“Tenho a honra de informar V. Exª que de acordo com a informação já elaborada sobre este processo, de 28/06/2018, foi encaminhado este projeto para solicitação de parecer à Direção Regional de Cultura do Alentejo.

Com a chegada de parecer favorável desta entidade, foram expressas algumas considerações que deverão ser atendidas: “O projeto não menciona o material das caixilharias dos vãos do imóvel, que deverão ser -----

2018.08.09

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

integralmente em madeira pintada.”; “No que diz respeito ao património arqueológico, tratando-se de uma intervenção a efetuar numa zona sensível, deverá ser realizado acompanhamento arqueológico de todos os trabalhos de escavação necessário à execução do projeto. Acrescenta-se apenas a possibilidade dos trabalhos de acompanhamento arqueológico preconizados poderem passar, caso apareçam vestígios que a isso obriguem, a escavação arqueológica.”; “... devendo ainda ser mantida ou reduzida a largura do portão de garagem de forma a recuperar-se a disposição vertical (tradicional) dos vãos no Centro Histórico. Sendo de registar como positiva a demolição da instalação sanitária no logradouro devido à sua dissonância volumétrica/compositiva na sua relação com o imóvel principal e no contexto urbano/patrimonial, sugere-se que esta opção se estenda também ao anexo e ao alpendre no logradouro.” -----

De acordo com o exposto, considera-se que o projeto de arquitetura está em condições de ser aprovado com as condicionantes acima expressas. À consideração superior e da Exmª Câmara Municipal.” -----

Despacho do Presidente da Câmara: “À Câmara Municipal.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar de acordo com a informação técnica. -----

PROCESSO Nº 25/2018 - CONSERVAÇÃO/HABITAÇÃO - JOÃO JOSÉ SABINO ALBERTO - MARVÃO - SANTA MARIA DE MARVÃO -----

Informação da Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

“Tenho a honra de informar V. Exª que de acordo com a informação prestada em 3 de julho do corrente, o projeto foi enviado para parecer da Direção Regional de Cultura do Alentejo. -----

De acordo com parecer desta entidade, verifica-se que o mesmo é favorável à intervenção na cobertura deste edifício, com a remoção do telhado existente, a manutenção do beirado, a colocação de forro e tela de impermeabilização e de subtelha revestida com telha de canudo. -----

De acordo com o exposto o projeto encontra-se em condições de ser aprovado na totalidade. -----

À consideração superior e da Exmª Câmara Municipal.” -----

Despacho do Presidente da Câmara: “À Câmara Municipal.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar de acordo com a informação técnica. -----

PROCESSO Nº 7/2018 - ALTERAÇÃO/AMPLIAÇÃO - HABITAÇÃO - JOÃO FILIPE CORDEIRO MORUJO - MARVÃO - SANTA MARIA DE MARVÃO -----

Informação da Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

“Tenho a honra de informar V. Exª que de acordo com a informação desta Divisão de 3 de julho do corrente, os elementos apresentados foram colocados novamente a parecer da Direção Regional de Cultura do Alentejo. -----

Com a chegada do parecer desta entidade verifica-se que o mesmo foi aprovado condicionado ao parecer de arqueologia e arquitetura. -----

O parecer de arqueologia refere expressamente que “Em termos patrimoniais a intervenção desenvolve-se dentro do aglomerado urbano de Marvão, em área muito sensível, classificada como Imóvel de Interesse Público, e dentro da ZEP do Castelo de Marvão, Monumento Nacional. No que diz respeito ao património arqueológico, tratando-se de uma intervenção a efetuar numa zona sensível, deverá ser realizado acompanhamento arqueológico de todos os trabalhos de escavação necessário à execução do projeto. Acrescenta-se apenas a possibilidade dos trabalhos de acompanhamento arqueológico preconizados poderem, passar, caso apareçam vestígios que a isso obriguem, a escavação arqueológica”. -----

De acordo com o exposto, deverá o requerente tratar de efetuar o devido acompanhamento arqueológico com técnico qualificado. -----

2018.08.09

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

*De acordo com no parecer de arquitetura, verifica-se que o mesmo é favorável, com a condicionante de "... as caixilharias dos vãos **deverão ser em madeira pintada**, os dois vãos do alçado principal adotarem dimensões similares e as portadas da janela do piso térreo serem interiores."* -----

De acordo com o exposto, verifica-se que o projeto de arquitetura encontra-se em condições de ser aprovado com as condicionantes aqui expressas relativamente aos trabalhos de arqueologia e ao parecer da arquitetura. À consideração superior e da EXmª Câmara Municipal." -----

Despacho do Presidente da Câmara: "À Câmara Municipal." -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar de acordo com a informação técnica. -----

MINUTA CONTRATO DE EMPREITADA DE TRABALHOS A MAIS "RECUPERAÇÃO DO EDIFÍCIO CENTRAL DA FRONTEIRA DE MARVÃO – INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE RESTAURAÇÃO DE APOIO E DIVULGAÇÃO DO PATRIMÓNIO GASTRONÓMICO DA ZONA RAIANA -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (com a ref. DA 44/18) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar a presente minuta, com o voto contra do Vereador José Manuel Pires, como fez nas anteriores decisões sobre este projeto. -----

MINUTA CONTRATO DE EMPREITADA DE TRABALHOS A MAIS "RECUPERAÇÃO DO EDIFÍCIO CENTRAL DA FRONTEIRA DE MARVÃO – CENTRO DE INOVAÇÃO TURÍSTICA – TEJO INTERNACIONAL -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (com a ref. DA 45/18) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar a presente minuta, com o voto contra do Vereador José Manuel Pires, como fez nas anteriores decisões sobre este projeto. -----

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO LOTEAMENTO DO VAQUEIRINHO -----

Informação da Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

"Tenho a honra de informar V. Exª que este projeto de loteamento foi iniciado com a assinatura de um contrato de urbanização entre três proprietários e foi elaborado nos termos do Plano de Pormenor de S. Salvador da Aramenha. Com o decurso das obras de Urbanização o Município adquiriu a parcela do Sr João da Paz, restando apenas dois outorgantes. Foi efetuada uma primeira alteração a este loteamento, aprovada por deliberação camarária de 05/08/2009, que teve a ver com uma alteração de uso do designado lote 14. Mais tarde, decorrente da necessidade de alterar a geometria de alguns lotes no Plano de Pormenor de S. Salvador da Aramenha, foi consultada a CCDRA sobre esta alteração e a mesma foi aprovada condicionalmente. Isto é, perante o Plano de Pormenor que já anteriormente tinha sido aprovado também com o parecer favorável desta -----

2018.08.09

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

entidade, condicionaram a execução de operações urbanísticas à área que efetivamente se encontrava em zona urbana no plano de Ordenamento do Parque Natural da Serra de S. Mamede. Perante esta condicionante o loteamento existente teve de ser alterado com a não consideração dos dois lotes previstos no extremo poente e com a não consideração do então M14, porque o mesmo já tinha sido objeto de registo autónomo. Esta alteração foi aprovada na reunião camarária de dia 7/08/2013. Com a aprovação da Revisão do Plano Diretor Municipal e a revogação do Plano de Pormenor de S. Salvador da Aramenha, a área em causa, que anteriormente estava fora da zona urbana do POPNSSM, passou a estar no interior do Espaço Habitacional de S. Salvador da Aramenha. Uma vez que as infraestruturas deste loteamento foram praticamente concluídas (apenas temos a parte elétrica que nunca chegou a ser concluída pelo Empreiteiro) e as infraestruturas referentes aos dois lotes retirados aquando da alteração de 07/08/2013, foram realizadas, coloca-se à consideração superior e da Exm^a Câmara Municipal esta alteração que consiste nos seguintes pontos: 1- Considerar novamente os dois lotes a poente, como integrantes deste loteamento. 2- Os parâmetros urbanísticos não serão alterados uma vez que se encontram conformes, com o anterior plano e loteamento aprovados, assim como com o disposto no artº 65 do Regulamento do PDM de Marvão, Resolução do Conselho de Ministros nº 47/2018. 3- Estando as infraestruturas já realizadas, fez-se a retificação das áreas e as mesmas encontram-se constantes nos quadros de síntese anexas, correspondentes ao 1º Outorgante, Município de Marvão e ao 2º outorgante Sr^a Maria Estrela Barbas Marôco, assim como da planta de síntese final desta alteração proposta. À consideração superior e da Exm^a Câmara Municipal.” -----

Sobre este assunto o Vereador Jorge Rosado perguntou, se como tem sido falado da necessidade de um equipamento de saúde em S. Salvador de Aramenha e como não concordam que, o Centro de Saúde seja no lote definido pelo anterior executivo na Portagem, a alteração destes lotes do Vaqueirinho para serviços é muito demorada e se tiveram em conta esta possibilidade. A Chefe de Divisão de Obras prestou os esclarecimentos necessários. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS -----

PEDIDO PARA ENTRADA GRATUITA NO CASTELO E MUSEU MUNICIPAL DE MARVÃO - JUVENTUDE SOCIALISTA DE MARVÃO - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO -

Pelo Vice-Presidente da Câmara foi dado o seguinte despacho: -----

“Autorizo o solicitado. Submeta-se a ratificação da câmara municipal.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho. -----

PEDIDO PARA ENTRADA GRATUITA NA PISCINA DO CENTRO DE LAZER DA PORTAGEM - UNIVERSO DAS OPORTUNIDADES - PROGRAMA “ESCOLHAS” - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO -----

Pelo Vice-Presidente da Câmara foi dado o seguinte despacho: -----

“Autorizo o solicitado. Submeta-se a ratificação da câmara municipal.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho. -----

2018.08.09

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

LICENCIAMENTO DE ESPETÁCULOS - FESTAS DA BEIRÃ - RATIFICAÇÃO -----

Por despacho do Vice-Presidente da Câmara, datado de 13/07/2018, foi deferido o pedido de licenciamento para o exercício da atividade de realização de espetáculos, solicitado pela junta de freguesia de Beirã: *“Emita-se o respetivo alvará e submeta-se a ratificação da câmara municipal.”*-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho. -----

LICENCIAMENTO DO RECINTO - FESTAS DA BEIRÃ - RATIFICAÇÃO -----

Por despacho do Vice-Presidente da Câmara, datado de 13/07/2018, foi deferido o pedido de licença de instalação e de funcionamento de recintos improvisados, solicitado pela junta de freguesia de Beirã: *“Emita-se o respetivo alvará e submeta-se a ratificação da câmara municipal.”*-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho. -----

PEDIDO DE SUBSIDIO - FESTAS DOS ALVARRÕES -----

A comissão de Festas dos Alvarrões solicita a atribuição de um subsídio monetário para a Festa em Honra de Nossa Senhora da Conceição, a realizar nos dias 28 de julho, 3,4 e 5 de agosto de 2018. -----

Sobre este assunto o Presidente propôs que fosse atribuído um subsídio de 250 €. O Vereador Jorge Rosado referiu que este assunto tinha que chegar e que mais uma vez se tem de falar da questão do código regulamentar e da equidade de atribuição de verbas e perguntou se o procedimento para revisão do código regulamentar já avançou. Ao que o Presidente respondeu que a Eng. Soledade está a tratar do assunto. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

PEDIDO DE SUBSIDIO - FESTAS DOS OUTEIROS -----

A comissão de Festas dos Outeiros solicita a atribuição de um subsídio monetário para a Festa, realizada nos dias 29 e 30 de junho de 2018. -----

Sobre este assunto o Presidente propôs que fosse atribuído um subsídio de 250 €. -

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

AUTO DE ABERTURA E ARREMATAÇÃO DA HASTA PÚBLICA DE VENDA DO EDIFÍCIO DO ANTIGO POSTO DA GUARDA FISCAL DOS GALEGOS -----

A comissão nomeada pela Câmara Municipal, apresentou o seguinte auto: “Aos trinta dias do mês de julho de 2018, pelas 10 horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Marvão, foi dado início à praça da hasta pública de venda do edifício do antigo posto da guarda fiscal dos Galegos, publicitado por edital de 18 de junho de 2018.-----

A praça foi dirigida pela comissão nomeada para o efeito, por deliberação da Câmara Municipal do dia 18 de junho de 2018:-----

2018.08.09

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

- Ilda Maria Ramos Lourenço Marques, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que presidirá à Comissão; -----

- António Carlos Éfe Pereira, Técnico Superior na Secção de Património; -----

- António Correia Bonacho, Coordenador Técnico. -----

A praça iniciou-se com a verificação da identificação dos proponentes e a confirmação de que as propostas cumpriam com os requisitos exigidos no processo. -----

Assim, a Comissão verificou a conformidade legal e procedimental das propostas, tendo constatado que o preço oferecido nas mesmas são os seguintes: -----

- Proposta de Rui Manuel Bento Reguinga com o valor de 30.000 € (Trinta mil euros). -----

Sendo esta a única proposta apresentada, considera-se a mesma como de valor mais elevado, isto é, a base para se iniciar a hasta pública. -----

A comissão define como valor de cada lance mínimo 500 € (quinhentos euros). -----

Iniciaram-se as licitações, tendo sido provisoriamente adjudicado a Rui Manuel Bento Reguinga pelo valor de 30.500 € (trinta mil e quinhentos euros), a venda do edifício do antigo posto da guarda fiscal dos Galegos, inscrito sob o artigo urbano 606 da freguesia de Santa Maria de Marvão, concelho de Marvão, descrito na Conservatória do Registo Predial de Marvão sob o n.º 1278 da mesma freguesia.-----

O presente, depois assinado pela Comissão e pelo adjudicatário provisório, vai ser presente à próxima reunião da Câmara Municipal, para decisão de alienação, conforme preceituado na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta de adjudicação definitiva descrita no auto e dar poderes ao Presidente da Câmara para outorgar a escritura de compra e venda. -----

PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE UTILIZADOR DO PAVILHÃO 9 DO NINHO DE EMPRESAS -----

Foi presente pela empresa Iberian Sweets, Lda e pela empresa Combinações Criativas, Unipessoal, Lda, um pedido para que o contrato de arrendamento do pavilhão 9 do Ninho de Empresas passasse a ser titulado pela empresa Iberian Sweets, Lda. -----

Sobre este assunto foi presente a seguinte informação do técnico Marcio Almeida: “*Em resposta ao solicitado e após análise do pedido relembro que o Ninho de Empresas foi criado com o objetivo de dar impulso à criação e implementação de novas empresas no concelho de Marvão e não apenas para ser uma estrutura de aluguer de espaços. A Empresa Iberian Sweets, Lda candidatou-se inicialmente aos pavilhões 8 e 9 do Ninho de Empresas tendo-lhe sido atribuído ao pavilhão 9 em resposta ao solicitado, mais tarde, em conjunto com a empresa Combinações Criativas arrendatária do pavilhão 1, solicitaram a troca de espaços e respetivos contratos alegando que a Iberian Sweets, Lda precisava de mais espaço para desenvolver a sua atividade, solicitação que foi aceite procedendo-se à respetiva troca de espaços e contratos. Neste momento a empresa Iberian Sweets vem solicitar o arrendamento do pavilhão 9 por acordo e desistência da empresa Combinações Criativas atual arrendatária do espaço, o que, a meu ver e de acordo com o já mencionado vai contra a política e objetivos do Ninho de Empresas visto que esta empresa já ai tem um espaço, no entanto já existem as empresas Barona e Sérgio Santos na mesma situação.*” -----

2018.08.09

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

São Salvador da Aramenha: **António Nunes Pires Lourenço; Américo Roque da Mata Pires (a título póstumo); Joaquim Manuel Rodrigues Isidoro (a título póstumo); Tomás Nunes Morgado.**-----

Santo António das Areias: **Joaquim Mendes (a título póstumo); Joaquim Gonçalves Delgado; José Luís Andrade.**-----

Beirã: **Jaime de Carvalho Sobreira (a título póstumo); Lourenço Maroco Costa; Luis Leonardo Carreiras Curinha; João da Silva Abelho.**-----

Santa Maria de Marvão: **António Delgado Garcia (a título póstumo); Joaquim Diogo Simão; Manuel Joaquim Candeias Gaio.**-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta.-----

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS DE MÉRITO MUNICIPAL PELO PARTIDO SOCIALISTA-----

Foi apresenta pelos eleitos pelo partido socialista a seguinte proposta: “**Enquadramento:** A Medalha de Mérito Municipal destina-se a agraciar pessoas individuais ou coletivas, nacionais ou estrangeiras, de cujos atos resulte um aumento do prestígio do concelho, melhoria das condições de vida da sua população, ou contribuições relevantes, nos campos da ciência, do ensino, da cultura, da arte ou do desporto”. Atendendo ao Regulamento Municipal em vigor, relativo à atribuição das “Distinções Honoríficas, em vigor neste concelho; Atendendo a que, desde 2008, o Município atribui estas distinções a personalidades do concelho, que ao longo dos anos se destacaram nos mais diversos sectores da sociedade, e na defesa do bom nome do concelho de Marvão, vimos propor à Câmara Municipal a atribuição da Medalha de Mérito Municipal a:-----

Carlos Montez Melancia:-----

Foi no ano de 1994 que o Eng.º Carlos Melancia adquiriu a propriedade denominada Quinta do Deão e Tapada da Aramenha, não tendo nessa data, o Estado português assumido o direito de preferência sobre os terrenos onde se situam as ruínas, já consideradas Monumento Nacional desde 1949.-----

Surgiu então a ideia do Sr. Eng.º Carlos Melancia, de criar a Fundação Cidade de Ammaia, iniciando assim um projeto de âmbito cultural capaz de proteger e salvaguardar as ruínas da cidade romana. Foi esta visão que permitiu a criação da instituição, juntando diversas entidades públicas, como o Município de Marvão, a Universidade de Évora, a Universidade de Lisboa e algumas personalidades que desde o início acreditaram ser possível que uma Fundação de cariz privado mas de serviço público pudesse levar a bom termo tão auspiciosa tarefa para salvar um dos mais importantes vestígios da civilização romana existentes em Portugal.-----

Helena Isabel Corte Real Martins Fé-Coordenadora do *Forti(ficar) Marvão*-----

O Projeto Forti(ficar) Marvão contrato Local de Desenvolvimento Social (CLDS), tendo desde o início do projeto demonstrado uma dedicação extrema a todas as atividades, coordenar e motivar a equipa para superar os objetivos previstos nas atividades.-----

Assim como chegar a toda a comunidade e motivar para a participação nas atividades como, ateliês, eventos, ações de formação etc.-----

Tendo sempre liderado todos os grupos com um enorme empenho e dedicação.-----

2018.08.09

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Contribuiu durante estes 3 anos para a criação da Tuna Sénior de Marvão com os seus conhecimentos artísticos, onde participam uma grande parte de população sénior com um entusiasmo contagiante, que tem sido visível em todo o concelho de Marvão. -----

Manuel Magro Machado “a título póstumo” -----

Reconhecido médico da casa do povo, médico municipal e director do hospital concelhio, contava com o reconhecimento da comunidade pela forma como tratava todos os seus utentes e pela disponibilidade que demonstrava em todos os momentos. Foi o grande impulsionador do posto da telescola em Santo António das Areias, uma dos primeiros postos em Portugal. -----

Liberdade Lusitânia Correia “a título póstumo” -----

Professora Primária em Marvão durante mais de 30 anos e posteriormente delegada escolar, tornou-se uma referência para todos na forma como formava e pelos valores que transmitia.” -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar a proposta, com os votos contra do Presidente e do Vereador Luis Costa que fizeram a seguinte declaração de voto:

“Depois de analisar atentamente a proposta do Partido Socialista e de avaliar a mesma, num contexto mais abrangente e intemporal, decidimos não votar favoravelmente esta proposta. Com esta decisão não queremos, de forma alguma, colocar em causa as competências e o mérito profissional da Coordenadora do CLDS 3G Fortificar Marvão, antes pelo contrário queremos reconhecê-lo, uma vez que conseguiu concretizar os objetivos propostos para este contrato de desenvolvimento social, no qual a Câmara colaborou de forma bastante ativa como parceiro e por confiar no profissionalismo da equipa e da sua coordenadora. No entanto, não podemos deixar de considerar o mesmo para todos os técnicos e pessoas que têm dado o seu melhor, ao serviço de causas gerais, que se refletem no desenvolvimento deste concelho, nomeadamente, os que trabalharam em projetos de desenvolvimento local, os que trabalham arduamente nas instituições, nas autarquias e nas empresas, a coordenar, a ser coordenado ou por conta própria, para não falar de casos particulares que têm tido um desempenho exemplar nas atividades que desenvolvem e que, dessa forma dão um significativo contributo para o desenvolvimento de Marvão. Contudo não foram distinguidos com a atribuição de mérito municipal porque o fazem no âmbito da atividade que escolheram como forma de vida, ou para o seu desempenho profissional e para o qual são renumerados.” -----

INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE-----

Informou que esteve na Vidigueira a assinar o Protocolo do Vinho da Talha. Propôs que fosse feito um agradecimento ao Maestro Cristoph Poppen e à sua equipa pela organização do Festival de Música de Marvão, por todo o trabalho desenvolvido e pelo êxito que o festival teve mais um ano. Propôs ainda que fosse feito um agradecimento a todas as entidades envolvidas na resolução do incêndio de 5 de agosto. -----

INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES-----

- **A Vereadora Cristina Novo** informou que foi aprovada a candidatura da Casa do Povo de Santo António das Areias, feita no âmbito do PAICD, para Recuperação dos Edifícios do

2018.08.09

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Bairro 25 de abril, em Santo António das Areias. -----

- **O Vereador José Manuel Pires** referiu que a recolha do lixo para reciclagem não está a correr bem, sabe que é da responsabilidade da Valnor efetuar este serviço, no entanto, cabe ao executivo ou ao Vereador responsável pelo pelouro, insistir para que este serviço se concretize com regularidade, pois nesta época do ano, o fluxo de pessoas é muito superior ao habitual e a quantidade de resíduos também o é. Disse ainda que, se verifica em muitos locais, o depósito de lixo na envolvente dos contentores, por estes se encontrarem cheios e que deveria ser a Câmara ou a Junta de Freguesia a recolhe-los e coloca-los num local adequado para não estarem tão visíveis, pois dá um aspeto descuidado, pois Marvão é um cartaz turístico a todos os níveis. No que se refere ao incêndio, de dia 5 de agosto, há um espaço enorme, em que se podiam estacionar viaturas, máquinas, etc. e que está vedado por painéis “maravilhosos” pintados de verde, que em reunião da Câmara Municipal já foi aprovado a sua remoção e o tempo vai passando e os painéis continuam por retirar. Afirmou que o referido espaço tem ar de estaleiro, com restos de lenhas ou fuscas, que pode ser também uma fonte de ignição e que dão uma péssima imagem. Questionou, porque até ao momento os referidos painéis ainda não foram removidos. -----

- **O Presidente** respondeu que ainda não houve condições para concretizar a remoção dos painéis. -----

- **O Vereador José Manuel Pires** perguntou que condições excecionais são essas. -----

- **O Presidente** respondeu que é necessário pessoal, que tem havido muito serviço na Câmara. A situação está registada e será agendada a sua concretização. -----

- **O Vereador José Manuel Pires** acrescentou que as opções é de quem gere o pessoal e neste momento não está a ser bem gerido. -----

- **O Vereador Jorge Rosado** disse que a proposta de remoção dos painéis foi aprovada em reunião da Câmara Municipal de março. -----

- **O Vereador José Manuel Pires** alertou também para quem tem o pelouro dos transportes, que teve conhecimento que um autocarro de transporte de crianças foi apanhado pelas autoridades sem inspeção, que esta deveria ter sido feita já há alguns meses. Afirmou que, politicamente, esta situação tem que ser assumida. -----

- **O Vereador Luis Costa** esclareceu que esta a par da situação e que já apurou responsabilidades junto de quem de direito. -----

- **O Vereador José Manuel Pires** referiu que a Câmara tem técnicos para tudo e mais alguma coisa, mas que não se trata de uma questão meramente técnica, há um nível de responsabilidade que tem de ser assumida politicamente, porque a viatura em questão transporta crianças e se houver um acidente os seguros não se responsabilizam perante uma situação destas. Afirmou, que este tipo de situações não podem acontecer. -----

- **O Vereador Luis Costa** acrescentou que é impossível controlar tudo e que por isso há responsáveis em vários setores, já diligenciou junto do responsável para que, de futuro, situações destas não aconteçam. -----

- **O Vereador José Manuel Pires** disse que queria ainda deixar mais uma ideia, as lombas estão mal construídas, são um obstáculo às ambulâncias e demais viaturas de emergência, -----

2018.08.09

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

também já foi aprovado pela Câmara Municipal que é necessário corrigir as referidas lombas, pelo que sugere, uma vez que não há pessoal e que o orçamento é constantemente alterado, que se criasse uma rubrica com 3000, 4000 ou 5000 €, para que de uma vez por todas se contrate uma empresa que saiba construir lombas. -----

- O **Presidente** referiu que a questão das lombas está contratada através de um procedimento de aquisição de serviços e que até ao final do Verão ficará resolvida. -----

- O **Vereador Jorge Rosado** referiu que tem dois pedidos da Junta de Freguesia de São Salvador de Aramenha, um tem a ver com o alargamento da Rua de S. José, para se falar com o proprietário rapidamente, o outro pedido tem a ver com as casas de banho do Porto da Espada, mas que acontece o mesmo em outras no concelho, que têm as torneiras avariadas, o que origina perdas enormes de água. -----

- O **Presidente** respondeu que em relação ao primeiro pedido a situação será abordada junto proprietário, quanto à manutenção e conservação dos sanitários públicos, trata-se de uma competência da junta de freguesia, mas que a Câmara ajudará a resolver com a mão de obra. -----

- O **Vereador Jorge Rosado** disse que é preciso não esquecer que é a Câmara que paga as faturas da água, pelo que deve ser o principal interessado em resolver as situações de perda que se verificam. Questionou ainda o Presidente sobre o pedido efetuado no que respeita ao apuramento de custos do projeto da escola, se já está disponível. -----

- O **Presidente** disse que vai diligenciar para que lhe seja enviada essa informação. -----

- O **Vereador Jorge Rosado** referiu ainda que continua por resolver a situação do esgoto junto ao Ninho de Empresas. -----

- O **Presidente** esclareceu que o assunto está a ser estudado e que neste momento já foi encontrada uma solução para o problema. -----

- O **Vereador Jorge Rosado** questionou que diligências vão ser tomadas uma vez que soube que o mecânico da Câmara pediu a exoneração. -----

- O **Presidente** respondeu que se abrirá um concurso logo que possível. -----

PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

- O **Sr. José Boto** referiu que está presente nesta reunião porque tem interesse numa situação que foi apreciada, que é a transferência do armazém 9 do Ninho de Empresas. Explicou que está ligado a duas empresas, à Iberian Sweats e à Combinações Criativas, duas empresas completamente distintas e que não têm qualquer ligação entre elas. A Iberian Sweats dedica-se a um negócio que é a comercialização de produtos de confeitaria, já as Combinações Criativas tem um projeto para desenvolver, na área das azeitonas. Descreveu o percurso de ambas no Ninho de Empresas e as suas perspetivas e necessidades para o futuro, de modo a garantir a sua expansão. Referiu que, foram enviadas 3 cartas ao Presidente da Câmara, uma pedindo a transferência do armazém 9 e as outras solicitando espaços de construção para ambas as empresas, para expandirem os negócios. -----

2018.08.09

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

- A **Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Ilda Marques**, explicou o que tinha sido aprovado sobre este ponto no que se refere a este assunto e que as candidaturas aos espaços do Ninho de Empresas são apreciadas por uma comissão nomeada para o efeito.

- **O Sr. José Manuel Baltazar** referiu que queria voltar a abordar três assuntos que tinha colocado na última reunião de Câmara e que o Presidente tomou nota: a limpeza do caminho do Valongo, os contentores da Valnor e a calçada. Referiu que as situações continuam por resolver. E acrescentou que além destas situações há mais uma, que é o cheiro “nauseabundo” dos contentores do lixo da Câmara, que normalmente são lavados duas vezes por ano e que até agora ainda não voltaram a sê-lo. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA:-----

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente ata, em minuta, nos termos previstos nº. 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que elaborada por mim, Ilda Maria Ramos Lourenço Marques, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira e tida por conforme por todos, vai ser assinada. -----

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----
Eram 18:15 horas. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

A CHEFE DE DIVISÃO,

2018.08.09